PROVA

A **Prefeitura Municipal de Campinas**, através da secretaria de esportes, apresentam **o 9º GP CAMPINAS DE CICLISMO 2025**, que será realizado no domingo, dia 31 de agosto 2025. A prova será realizada na Avenida José de Souza Campos, conhecida como Norte-Sul, que é uma das mais importantes avenidas da cidade de Campinas. A prova será disputada ao longo desta via, por várias voltas neste circuito, que tem uma extensão de 5,5 km e de relevo predominante plano, trará uma disputa muito acirrada entre os ciclistas.

O evento contará também com um espaço arena com tenda de expositores, food trucks e playground, onde todos poderão se socializar e curtir esse momento no **9º GP CAMPINAS DE CICLISMO 2025**.

Vamos nessa!

DATA: 31/08/2025
LOCAL: Avenida José de Souza Campos, 1600 (antiga AR-2)
HORÁRIO: a partir das 6h00

INFORMAÇÕES

INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas até o dia 29/08/2025 através do site:
https://www.ticketsports.com.br/e/9%C2%BA%20GP%20campinas%20de%20ciclismo%202025-73467

CATEGORIAS

Artigo 1º. As categorias serão distribuídas conforme a **tabela 1**.

Parágrafo único – Todas as categorias poderão largar juntas, conforme a quantidade de inscritos.

CATEGORIAS	Faixa etária	Ano de nascimento
ELITE / SUB-23	19 anos acima	até 2006
ELITE FEMININO	19 anos acima	até 2006
OPEN MASCULINO	17 a 39 anos	2008 - 1986
OPEN FEMININO	17 a 39 anos	2008 - 1986

INFANTO-JUVENIL MASC	12 a 14 anos	2013 - 2011
INFANTO-JUVENIL FEM	12 a 14 anos	2013 - 2011
JUVENIL MASCULINO	15 a 16 anos	2010 - 2009
JUVENIL FEMININO	15 a 16 anos	2010 - 2009
MASTER 40+	40 a 49 anos	1985 - 1976
MASTER 50+	50 a 54 anos	1975 - 1971
MASTER 55+	55 a 59 anos	1970 a 1966
MASTER 60+	60 a 69 anos	1965 a 1956
MASTER 70+	70 anos acima	até 1955
MASTER FEMININO	40 anos acima	até 1985

Tabela 1

PERCURSO

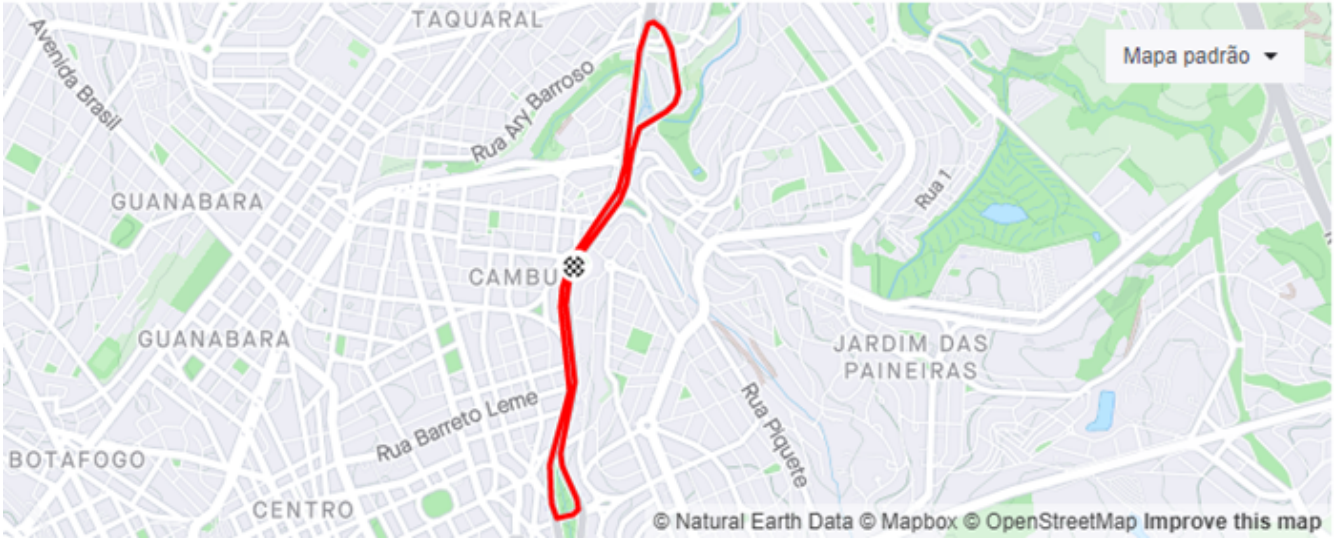

Distância	Ganho de elevação	Inclinação média	Elev. mais baixa	Elev. mais alta	Diferença de elev.
5,27km	52m	0,0%	631m	653m	22m

PROGRAMAÇÃO

Artigo 2º. A largada da 1ª bateria da prova está prevista (podendo ser alterada por contingências) às 07:00hs na Cidade de Campinas-SP, endereço Av. José de Souza Campos, 1600. o cronograma segue conforme a **Tabela 2** abaixo:

INÍCIO PREVISTO	CATEGORIA / ATIVIDADE	TEMPO
6h00	ENTREGA DOS KITS 1ª BATERIA	
	LARGADA 1ª BATERIA	
7h00	MASTER 60+	40 min+2 voltas
	MASTER 70+	40 min+2 voltas
	INFANTO-JUVENIL MASC	40 min+2 voltas
	INFANTO-JUVENIL FEM	40 min+2 voltas
	JUVENIL masc	40 min+2 voltas
	JUVENIL fem	40 min+2 voltas
7h00	ENTREGA DOS KITS 2ª BATERIA	
8h30	LARGADA 2ª BATERIA	
8h30	OPEN MASCULINO	60 min+2 voltas
	MASTER 50+	60 min+2 voltas
	MASTER 55+	60 min+2 voltas
	OPEN FEMININO	60 min+2 voltas
	MASTER FEMININO	60 min+2 voltas
8h30	ENTREGA DOS KITS 3ª BATERIA	
	LARGADA 3ª BATERIA	
10h00	ELITE / SUB-23	90 min+2 voltas
	ELITE feminina	60 min+2 voltas
	MASTER 40+	70 min+2 voltas
12h00	CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO	

Tabela 2

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia e/ou condição climática.

Artigo 3º. A prova terá como base, os Regulamentos da União Ciclística Internacional e da Confederação Brasileira de Ciclismo e, com a supervisão da FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO;

Artigo 4º. A prova terá duração máxima de 06h00min. Cabe à organização determinar o tempo limite e atribuir cortes ao longo do percurso, podendo para fazer cumprir o horário de corte, a qualquer momento que julgar necessário, impedir que o atleta prossiga na prova;

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas FEDERADOS ou NÃO FEDERADOS de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova;

Artigo 6º. A Prova será disputada em um percurso na Av. José de Souza Campos, com aproximadamente 5,5 km por volta, com mais detalhes do mapa e altimetria no site oficial da

prova.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. A idade mínima para participação na prova é de 12 anos. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido pela organização no ato da inscrição;

Artigo 8º. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa e não comunicar a Comissão Organizadora do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

Artigo 9º. As inscrições serão encerradas 02 (dois) dias antes da corrida, dia 29, marcado para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 1000 (mil) participantes;

Artigo 10º. As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do link https://www.ticketsports.com.br/e/9%C2%BA%20GP%20campinas%20de%20ciclismo%202025-73467 disponibilizado pelo evento, sendo o valor de R$120,00 + taxa do site para as categorias adulto, R$ 80,00 + taxa para as categorias de base e 50% de desconto para as categorias acima de 60 anos.

Artigo 11º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Artigo 12º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Artigo 13º. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova;

Artigo 15º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.

Capítulo III – Entrega dos Números

Artigo 16º. A entrega dos Números dos Atletas, poderá ocorrer em local antecipado para o lote promocional, e no dia da corrida, apenas para as inscrições feitas no dia com valor maior.

Artigo 17º. O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova.

Artigo 18º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no dorsal (nas costas), **na altura do bolso da camisa do ciclista**, a organização terá o direito da prova, sendo passíveis de desclassificação aos participantes que não cumprirem este artigo;

Artigo 19º. O Número somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do protocolo de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG;

Artigo 20º. A retirada de Números só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito;
Artigo 21º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de participação;

Artigo 22º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Número.

Capítulo IV – SISTEMA DE APURAÇÃO

Artigo 23º. O sistema de apuração será mediante cronometragem eletrônica na Chegada, em caso de algum problema técnico como queda de energia fornecida pela concessionária, será apurado e válido de forma manual os 05 primeiros de cada categoria, oficialmente;

Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 24º. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (60 minutos antes da largada da sua bateria), quando serão dadas as instruções finais;

Artigo 25º. É obrigatório o uso do número do atleta no dorsal (nas costas) sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação;

Artigo 26º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso;

Artigo 27º. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

Artigo 28º. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova;

Artigo 29º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante, a entrega de alimentação e hidratação (abastecimento), deverá ser feita com o pé em terra, sendo proibido a entrega pelo técnico/apoio em outra bicicleta;

Artigo 30º. Equipamentos obrigatórios:
I – Capacete de ciclismo afivelado;
II – Numeral de dorso;
III – Luvas;

Artigo 31º. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sair da faixa de cones, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta;

Artigo 32º. Bicicletas:

I – Será permitido aos ciclistas utilizarem apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, independente do tipo ou modelo desta;
II – As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta em conformidade com os regulamentos da União Ciclística Internacional;
III – O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova;
IV – Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento;
V – Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para a participação no evento;
VI – É proibido o uso de “guidão clip”, utilizado em bicicletas de triathlon e contra-relógio, sob pena de desclassificação automática da prova;

Artigo 33º. É proibido **pular a grade** para entrar na pista no momento da Largada;

Artigo 35º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora;

Artigo 36º. A prova terá como base, os Regulamentos da União Ciclística Internacional e da Confederação Brasileira de Ciclismo.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 37º. A premiação será assim distribuída:
I – Os 5 primeiros colocados em cada categoria serão premiados, sendo, troféus de 1° a 3° e medalhas para o 4° e 5° Colocados; e, se houver, brindes em produtos;

Artigo 38º. A classificação da prova nas categorias masculina e feminina será definida por ordem de chegada;

Artigo 39º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação **poderá perder** o direito aos prêmios;

Artigo 40º. Haverá premiação para todas as categorias;

Artigo 41º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo de 72 horas após o término da prova;
Parágrafo único: A Comissão Organizadora e a Confederação não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não respeito a forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 42º. Ao participar da Prova **GP CAMPINAS 2025** o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida;

Artigo 43º. Todos os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas;

Artigo 44º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;
Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

Artigo 45º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;
Artigo 46º. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, água e frutas apenas na região da largada/chegada da prova;

Artigo 47º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta;

Artigo 48º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;

Artigo 49º. Não haverá posto de água ao longo do percurso. Somente na largada/chegada;

Artigo 50º. A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos. Mesmo assim, o atleta sempre deverá estar atento, respeitar o regulamento de trânsito e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público;

Artigo 51º. A Organização e o Colégio de Comissários serão rigorosamente intransigentes na obediência do presente regulamento por todos os participantes de forma alguma permitirão qualquer deslize disciplinar ou esportivo. Todos os integrantes da prova, indistintamente, estarão sujeitos a penalidades rigorosas por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes e responsáveis pela prova e às autoridades policiais;
Parágrafo único – Quando o faltoso for ciclista ou seu técnico e/ou acompanhante, a penalidade que o atingir poderá desclassificá-lo e desligá-lo da prova, tal seja a gravidade da falta, a critério da direção geral, sem recurso ao júri de apelação;

Artigo 52º. A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, no País (Confederação) reserva-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da prova de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 53º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data;

Artigo 54º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora;
Artigo 55º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores;

Parágrafo único – Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 56º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos a prova será considerada realizada e não haverá nova prova;

Artigo 57º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, comunicando aos inscritos está decisão pelo do site oficial da corrida:
§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição;
§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 58º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento;

Artigo 59º. Ao participar da prova **GP CAMPINAS 2025** o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma; porventura o atleta venham a sofrer queda durante a sua participação ficando impossibilitado de concluir a prova o mesmo terá auxílio de um staff;

Artigo 60º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

Artigo 61º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

Artigo 62º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

Artigo 63º. Não será permitido o acompanhamento por veículos de apoio. Em caso de furo de pneu ou problema mecânico, o atleta poderá fazer a troca do equipamento, desde que o mesmo tenha o seu próprio material de reposição;
PENALIDADES
Artigo 64 º. Serão aplicadas em conformidade com o Capítulo III – Seção 3 – Parágrafo 10 – 1.3.072. De acordo também com o título XII (Disciplina e Procedimentos) do regulamento geral da UCI.
ANTIDOPING

Artigo 65º. O regulamento antidoping da UCI poderá ser aplicado na prova pela Direção de Prova, de acordo com os critérios informados para a prova e particularidades do evento;

Artigo 66º. O local de coleta e os ciclistas que deverão se apresentar será informado logo após o término da prova;

Artigo 67º. A lista de atletas convocados para o controle de dopagem será fixada na Tenda de informações;

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 68º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: gpcampinasdeciclismo@gmail.com

Artigo 69º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida;

Artigo 70º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

Artigo 71º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;

Artigo 72º. Todos os **diretos autorais** relativos a este regulamento,**GP CAMPINAS 2025** – pertencem a Organização do Evento;

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro estar no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma prova ciclística com tempo determinado para cada categoria específica da prova;

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega do Número, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material

publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Organização do Evento, mídia e patrocinadores.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.